

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa – SETIL
Seção de Legislação Citada - SELEC

RESOLUÇÃO Nº 647, DE 22 DE ABRIL DE 1998

Dispõe sobre o funcionamento e registro de empresas de Planos de Saúde Animal e dá outras providências.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "f" do Artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, resolve:

Art. 1º É obrigatório o registro de empresa prestadora de serviços de Plano de Saúde Animal, no Conselho de Medicina Veterinária da sua jurisdição.

Parágrafo único. A empresa com atuação em mais de uma jurisdição deve realizar os registros de acordo com as normas em vigor na época.

Art. 2º As empresas de serviços de Plano de Saúde Animal classificam-se em:

I - Empresas de intermediação de serviços médicos veterinários;

II - Empresas prestadoras de serviços diretamente através de estabelecimentos médicos veterinários;

III - Empresas de intermediação e prestadoras de serviços médicos veterinários.

.....

.....